

09 de Julho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 046/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO – ME, CNPJ Nº 42.007.708/0001-14 para fornecimento de bolsas, bonés, fardamentos, uniformes, enxoval hospitalar, dentre outros para atender a demanda do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 3, 4, 7, 9 e 10 totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 06 de julho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 046/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: PATRICIA DA SILVA RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 23.840.148/0001-30 para fornecimento de bolsas, bonés, fardamentos, uniformes, enxoval hospitalar, dentre outros para atender a demanda do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 1, 2, 5, 6, 8 e 11 totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 06 de julho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Condeúba – BA, 06 de julho de 2018.

Ao
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA)
End.: Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402
Engenho Velho de Brotas
Caminho das Árvores
Salvador - BA

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2018 referente contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de requalificação do mercado municipal de Condeúba - Bahia, com recursos do Convênio nº 851897/2017 firmando com o Ministério da Integração Nacional.

Considerando os itens 13.18 e 27.8 do Edital da TP 003/2018 e as disposições do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no qual facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Considerando os questionamentos levantados pelos licitantes durante a Sessão Pública da TP 003/2018 realizada em 04 de julho de 2018,

Considerando a necessidade de executar diligência para promover esclarecimentos quanto a contemplação de atividade econômica e capacidade técnica dos licitantes para execução do objeto do presente certame,

Solicitamos de V. Sa. informações das empresas abaixo relacionadas quanto a atualização de cadastro junto ao CREA, capacidade técnica e compatibilidade de atividade econômica para realização do objeto da presente licitação conforme constante no ART OBRA/SERVIÇO Nº

BA20170153584 em anexo.

Empresas:

1) J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 01.806.683/0001-31 (Se os CAT's em anexo, dispõem de atividade econômica e capacidade técnica compatíveis ao objeto da presente licitação, especialmente para estrutura metálica, execução de estrutura de concreto, tanques e reservatórios de concreto armado).

2) CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 00.203.543/0001-06 (Se os CAT's e certidão do CREA em anexo, dispõem de atividade econômica e capacidade técnica compatíveis ao objeto da presente licitação, especialmente para estrutura metálica (inclusive por não dispor no contrato social), tanques e reservatórios de concreto armado. Além de informações sobre a possibilidade de invalidação de certidão de regularidade do CREA devido a não atualização junto ao CREA de uma alteração contratual no dia 23/03/2018 com reenquadramento de ME para EPP).

3) CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 10.954.690/0001-71 (Se os CAT's em anexo, dispõem de atividade econômica e capacidade técnica compatíveis ao objeto da presente licitação, especialmente para tanques e reservatórios de concreto armado. Salienta-se que a empresa anexou junto ao CAT planilha – pag. 55, item 17.0 completo -, onde consta tal serviço).

4) TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 06872066000158 (Se os CAT's e certidão do CREA, em anexo, dispõem de atividade econômica e capacidade técnica compatíveis ao objeto da presente licitação, especialmente para estrutura metálica. Informações sobre o fato da certidão de registro de quitação da empresa não constar o nome do engenheiro detentor dos CAT's, que por sua vez é Marcos Túlio, ensejando em inválidas as CAT's e atestados, uma vez que na legislação nº 1025 do CONFEA, art. 64, inciso IV diz que o atestado constituirá prova de capacidade técnica da pessoa jurídica, somente se o profissional técnico indicado estiver ou venha a ser integrante do seu quadro técnico, por meio da declaração entregue no momento da habilitação. Ademais conforme contrato firmado entre a empresa e o profissional Marcos Túlio o período de trabalho será de 08:00h às 16:00h fato que o profissional não pode cumprir porque já responde por outras empresas em outro horário de trabalho, conforme constante na Certidão do profissional).

Salientamos que conforme art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

E para dar ciência, cópia deste deverá ser publicado no DOM, bem como encaminhado à empresa.

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

C/C
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA)
Inspetoria Vitória da Conquista
End.: Avenida Jorge Teixeira, nº 74, 3º Andar, S/304, Ed. Millenium
Candeias
Vitória da Conquista - BA

Condeúba – BA, 06 de julho de 2018.

Ao
Ilmº. Sr. Paulo Sérgio Costa Gomes
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal
Condeúba - BA

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2018 referente contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de requalificação do mercado municipal de Condeúba - Bahia, com recursos do Convênio nº 851897/2017 firmando com o Ministério da Integração Nacional.

Considerando os itens 13.18 e 27.8 do Edital da TP 003/2018 e as disposições do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no qual facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Considerando os questionamentos levantados pelos licitantes durante a Sessão Pública da TP 003/2018 realizada em 04 de julho de 2018,

Considerando a necessidade de executar diligência para promover esclarecimentos quanto a contemplação de atividade econômica e capacidade técnica dos licitantes para execução do

09 de Julho de 2018

objeto do presente certame,

Solicitamos de V. Sa. informações sobre quais são às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação.

Salientamos que conforme art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

E para dar ciência, cópia deste deverá ser publicado no DOM, bem como encaminhado à empresa.

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

Condeúba – BA, 06 de julho de 2018.

Ao
Ilmº. Sr. Antônio Alves de Souza
Secretário Municipal de Administração
Condeúba - BA

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2018 referente contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de requalificação do mercado municipal de Condeúba - Bahia, com recursos do Convênio nº 851897/2017 firmando com o Ministério da Integração Nacional.

Considerando os itens 13.18 e 27.8 do Edital da TP 003/2018 e as disposições do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no qual facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Considerando os questionamentos levantados pelos licitantes durante a Sessão Pública da TP 003/2018 realizada em 04 de julho de 2018,

Considerando a necessidade de executar diligência para promover esclarecimentos quanto a contemplação de atividade econômica e capacidade técnica dos licitantes para execução do objeto do presente certame,

Solicitamos de V. Sa. informações e vistas na documentação relativa ao contrato social e suas alterações apresentada pela empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 01.806.683/0001-31 para emissão do Certificado de Registro Cadastral no Município de Condeúba/BA – CRC, visto necessidade de verificação se a documentação encontra-se completa nos registros do órgão.

Também necessitamos de informações e vistas na documentação relativa ao balanço patrimonial apresentada pela empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 00.203.543/0001-06 para emissão do Certificado de Registro Cadastral no Município de Condeúba/BA – CRC, visto necessidade de verificação da validade do CRC do contador.

Salientamos que conforme art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

E para dar ciência, cópia deste deverá ser publicado no DOM, bem como encaminhado à empresa.

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsas, bonés, fardamentos, uniformes, enxoval hospitalar, dentre outros para atender a demanda do Município, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 29/06/2018 a 28/06/2019.

Empresa: PATRICIA DA SILVA RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 23.840.148/0001-30, lotes 1, 2, 5, 6, 8 e 11 no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) e R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais);

Empresa: AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO – ME, CNPJ Nº 42.007.708/0001-14, lotes 3, 4, 7, 9 e 10 no valor de R\$ 79.860,00 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) e R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais).

Condeúba – BA, 29 de junho de 2018.

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 023/2018, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsas, bonés, fardamentos, uniformes, enxoval hospitalar, dentre outros para atender a demanda do Município, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

PATRICIA DA SILVA RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 23.840.148/0001-30, cujos valores finais foram:

- Lote 1 - R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- Lote 2 - R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);
- Lote 5 - R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- Lote 6 - R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- Lote 8 - R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); e,
- Lote 11 - R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO – ME, CNPJ Nº 42.007.708/0001-14, cujos valores finais foram:

- Lote 3 - R\$ 79.860,00 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais);
- Lote 4 - R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- Lote 7 - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- Lote 9 - R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais); e,
- Lote 10 - R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais).

Condeúba – BA, 06 de julho de 2018.

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsas, bonés, fardamentos, uniformes, enxoval hospitalar, dentre outros para atender a demanda do Município, através do Sistema de Registro de Preços, às licitantes: PATRICIA DA SILVA RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 23.840.148/0001-30, lotes 1, 2, 5, 6, 8 e 11 no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) e R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais); e, AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO – ME, CNPJ Nº 42.007.708/0001-14, lotes 3, 4, 7, 9 e 10 no valor de R\$ 79.860,00 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) e R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais).

Condeúba – BA, 06 de julho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal